



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 123/ XIV / 1ª

PELA NÃO IMPLEMENTAÇÃO DE OBRIGATORIEDADE DE PERMANÊNCIA DOS MÉDICOS NO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE APÓS FORMAÇÃO ESPECIALIZADA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Em Portugal existem, atualmente, 4,6 médicos por cada mil habitantes, o que representa o terceiro maior rácio de médicos per capita de entre os países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), segundo dados divulgados na imprensa. Porém, de acordo com a mesma fonte, no Serviço Nacional de Saúde (SNS) existem apenas 2,8 médicos por cada mil habitantes, número inferior à média dos 28 países da União Europeia, que é de 3,6 médicos por mil habitantes.

Estes números demonstram que não existe falta de médicos (quer generalistas, quer especialistas) em Portugal, mas sim uma falta de médicos no SNS. Este facto justifica-se, de forma muito clara, com a falta de atratividade do SNS face ao setor privado na oferta de condições adequadas para os médicos exercerem a sua profissão com qualidade, consequência da incapacidade de gestão que tem havido nos últimos anos. Para quem defende, como o atual Governo, um SNS baseado no modelo de Beveridge, estes dados são obviamente preocupantes.

Uma das medidas que tem sido sugerida pelo Governo para combater esta sua preocupação é de obrigar a que os jovens médicos ingressem no SNS de forma obrigatória após o fim da sua formação especializada.

A ideia de obrigar os jovens médicos a permanecerem no SNS após o fim da sua formação é absolutamente inaceitável. Não se pode tolerar, portanto, a ameaça desta medida de espírito inconstitucional de limitação do direito de um cidadão escolher livremente o seu local de trabalho.

Os médicos (incluindo os que trabalham no setor público) têm tantos direitos como os restantes cidadãos. Depois de amarrar os utentes às filas de espera, o Governo pretende agora agrilhoar os médicos ao serviço público. Num SNS com tão pouca liberdade de escolha, quer no que diz respeito à procura, quer no que concerne à oferta, é imperativo que não se limite também a liberdade de escolha dos próprios médicos.

O socialismo não consegue criar riqueza suficiente para garantir as condições necessárias de atratividade para os médicos ficarem no SNS. Depois do problema criado, a solução proposta também recorre aos mesmos métodos de sempre dos socialistas: impor a força autoritária do Estado para, dessa forma, tentar encontrar uma solução para os problemas que o próprio socialismo criou.

Não é tentando enclausurar os jovens que se melhora a atratividade de qualquer sistema. Não é, também, através de uma justificação de relação financeira, visto que, em média, os médicos pagam o valor do seu curso em poucos anos de trabalho, através do pagamento de impostos.

É por isso de saudar a posição da Associação Nacional de Estudantes de Medicina, na pessoa do seu Presidente Vasco Mendes, que entende que “não seria compreensível que obrigassem os médicos a ficar no serviço público só porque pretendem finalizar a sua formação”.

Assim, tendo em consideração o acima exposto, ao abrigo da alínea b) do número 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, o Deputado único abaixo assinado da Iniciativa Liberal apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

Resolução

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Assembleia da República delibera recomendar ao Governo que:

Não implemente qualquer tipo de obrigatoriedade de permanência dos médicos no Sistema Nacional de Saúde finda a formação especializada.

Palácio de São Bento, 26 de novembro de 2019

O Deputado
João Cotrim Figueiredo